



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. (BIÊNIO 2005/2007)

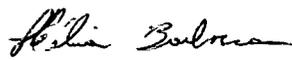
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2005, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral foi realizada a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com a presença da Conselheira-Presidente - Drª Hélia Barbosa, e dos Conselheiros Drª Nívea Fahiel, Drª Célia Padilha, Drº Érico Penna, Drª Maria Auxiliadora Teixeira, e de Drª Tereza Cristina Ferreira. Na pauta de convocação: **I – V Concurso Público para provimento de cargos da terceira classe da Defensoria Pública de Estado. II – O que ocorrer.** A Presidente abriu a reunião cumprimentando os nobres Conselheiros, e apresentou, em seguida, as propostas das empresas convidadas a participarem da seleção para a realização do Certame. Antes de entrar na discussão sobre as mesmas, a Presidente traz à apreciação deste Colegiado que a Administração Superior se reuniu, e resolveu não assumir as inscrições do Concurso, ante o entendimento de que as mesmas deveriam ficar sob a responsabilidade da empresa contratada, e esta assumirá todos os encargos referentes à realização do Certame. Após discussão passaram os membros do Egrégio Conselho a votar: **À unanimidade acolheram a decisão** da Administração Superior. A Presidente, retomando a palavra, traz à apreciação do Conselho a quantidade de questões da prova, ou seja, se serão 200 ou 100 questões conforme as propostas apresentadas. Colocado em votação todos os pares **votaram a favor de 100 ou 120 questões**, bem como votaram no sentido de que a **empresa contratada assumirá toda responsabilidade com a inscrição, ônus e vantagens**. A Presidente esclarece que com a decisão da empresa contratada responder totalmente pelo Concurso, inclusive assumindo as inscrições, sob a Coordenação da Comissão, pretende conversar com o Secretário da Justiça para autorizar o remanejamento da verba constante do atual orçamento destinada pelo Governo para fazer o Concurso, no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), e que esse dinheiro será usado na reforma das unidades dos Fóruns Ruy Barbosa e Des. Carlos Souto, criando melhores condições de trabalho para os Defensores Públicos que atuam naqueles espaços. A Presidente retomando a palavra informou sob a necessidade de oferecer aos candidatos a caneta esferográfica, no momento de acessar a sala onde realizarão as provas, porquanto fora orientada pela SAEB sobre a possibilidade de ocorrer fraude, mediante pesca por candidatos através de técnica que vem permitindo essa prática. Colocada em votação, à unanimidade, **foi acolhida a proposta**. O Conselheiro Érico pediu para incluir na Ata, a sua sugestão para que a empresa contratada possa divulgar no Concurso uma

Hélia Barbosa
Drª Nívea Fahiel
Drª Célia Padilha
Drº Érico Penna
Drª Maria Auxiliadora Teixeira
Drª Tereza Cristina Ferreira

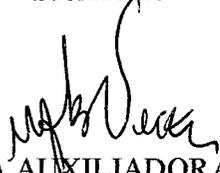
matéria a respeito do papel da Defensoria Pública na sociedade. Foi ponderado pela Presidente que se trata de uma boa sugestão, todavia necessariamente implicará em ônus inserir em todo material de divulgação do Concurso texto referente à DPE. Comenta a Conselheira Célia que, em verdade, torna-se dispensável tal divulgação porquanto poderá ser interpretada de forma contrária, pois nenhum outro órgão tem adotado tal prática. Afinal, deve a DPE já ser conhecida o suficiente para abrir as inscrições para o seu Concurso Público. Insiste o Conselheiro Érico com a proposta, sugerindo, ademais, que se examine a possibilidade da empresa aceitar sem ônus. Em votação, obtiveram-se três votos favoráveis, das Conselheiras Auxiliadora e Tereza, e três contra, das Conselheiras Célia, Nívea e Hélia. Como houve empate, a Presidente manteve seu voto contrário, ficando, assim, **decidido pelo não acolhimento da proposta**. O próximo ponto colocado à discussão foi sobre a dispensa das inscrições de quem não tem, comprovadamente, condições financeiras para arcar com esse ônus. Em discussão e votação: Todos os Conselheiros **votaram contra** a exceção do Conselheiro Érico que votou favoravelmente, desde que com critérios. Ainda sobre o Concurso Público, a Presidente pede aos Conselheiros uma reflexão sobre o peso a ser conferido às matérias constantes da programação. Após discussão, **ficou decidido** que o peso maior das provas será para Constitucional, Penal, Civil, Processo Civil e Processo Penal. Prosseguindo, a Presidente traz ao conhecimento dos nobres Conselheiros uma observação feita por uma técnica especializada em Concurso Público, de uma das notáveis empresas da área, ao nível nacional, relativa ao critério adotado por este Conselho, estabelecido no art. 18 do Regulamento do Concurso, que prevê para cada resposta errada em discordância com o gabarito oficial a eliminação de uma resposta que esteja em concordância com o mesmo. Foi considerado esse critério perverso porque penaliza o candidato. Depois de avaliar o referido critério, todo o Colegiado **votou pela retirada do mesmo** do Regulamento do Concurso. Finalmente, a Presidente falou da necessidade de promover as substituições dos Defensores Públicos eleitos por este Conselho para integrarem a Comissão do Concurso porque não poderão participar da mesma, por razões abaixo justificadas. Tratam-se do Drº Jânio Cândido Simões Néri e Drª Rita de Cássia Moure Orge Lima. Em seguida, a Presidente leu as justificativas de cada Defensor. Acolhidas as justificativas, o Conselho passou à indicação dos nomes de Defensores que serão escolhidos para substituírem os colegas acima indicados. Considerando que a Defensora Pública Dra. Janaína Canário Ferreira fora indicada, por este Conselho, na 3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2005, para integrar a Comissão do Concurso como Suplente, **resolveu** o Conselho **deliberar sobre a indicação** da referida Suplente para ocupar a titularidade da Dra. Rita de Cássia Moure Orge Lima, na Comissão do Concurso. Dando seguimento, os membros passaram à votação dos nomes dos Suplentes pela ordem: Conselheiro Érico votou em: Ricardo Carillo Sá, Clériston Cavalcanti de Macedo, Firmiane Venâncio do Carmo Souza e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. Conselheira Célia votou em: Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Ricardo Carillo Sá, Clériston Cavalcanti de Macedo e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. Conselheira Tereza votou em: Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Clériston Cavalcanti de Macedo, Ricardo Carillo Sá e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. Conselheira Nívea votou em: Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Ricardo Carillo Sá, Clériston Cavalcanti de Macedo e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. Conselheira Hélia votou em: Ricardo Cezimbra de Pinho Filho, Clériston Cavalcanti de Macedo, Firmiane Venâncio do Carmo Souza e Rogério Cezimbra de Pinho Filho, e por último votou a Conselheira Auxiliadora em: Ricardo Cezimbra de Pinho Filho, Firmiane Venâncio do Carmo Souza,

ST
se
M. P. de Cássia

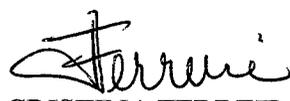
Cleriston Cavalcanti de Macedo e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. Houve empate de 03 votos para Firmiane e Ricardo. Então, com a competência de decidir, a Presidente **definiu a ordem dos Suplentes da seguinte maneira:** Ricardo Carillo Sá, Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Cleriston Cavalcanti de Macedo e Rogério Cezimbra de Pinho Filho. **Ficou decidido** que o Dr. Ricardo Carillo Sá, eleito primeiro suplente, passa a ocupar a titularidade na Comissão do Concurso, em substituição ao Dr. Jânio Cândido Simões Néri. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente reunião, seguindo-se a assinatura dos Conselheiros presentes.


HÉLIA BARBOSA
Presidente


CÉLIA PADILHA
Conselheira


MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA
Conselheira


ÉRICO PENNA
Conselheiro


TEREZA CRISTINA FERREIRA
Conselheira


NÍVEA FAHIEL
Conselheira